PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

PORTARIA N° 4827/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2021 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 095/2021, oriundo da Procuradoria Geral do Município.
Considerando as informações contidas no Ofício n.º 1052/2021 – ATJ/CGP/GP, oriundo do Gabinete da Prefeitura.
RESOLVE:
I – Demitir, a servidora **VERÔNICA MUNIZ XAVIER**, mat. 67806/1, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal da Secretaria de Defesa Social do Município de Ipojuca, com fundamento no Parecer Jurídico nº 095/2021, pela configuração de cumulação ilegal de cargos públicos e falsificação de documentos, prática da infração disciplinar capitulada pela conduta **tipificada no artigo 123, inciso VII da Lei 1.867/2017,** além da previsão constitucional no art. 37, inciso XVI, conforme os autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2021.
II – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipojuca-PE, 26 de outubro de 2021

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES
Prefeita do Município do Ipojuca

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021 – CONCORRÊNCIA 001/2021 –OBJETO NAT: Obra - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos das unidades escolares integrantes da Secretaria Municipal de Educação. O Município de Ibimirim/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO do Processo acima epigrafado, sendo ele:
EMPRESA INABILITADA: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
EMPRESAS HABILITADAS: A E S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI EPP; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME; DNJ CONSTRUÇÕES LTDA – ME; HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI; JN CONSTRUTORA LTDA; MIVAQ CONSTRUÇOES EIRELI EPP; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI; R&E CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA; TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP e ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. A Ata de julgamento e parecer técnico, poderá ser solicitada através do e-mail: licita.ibimirim@gmail.com . Ficando assim desde a data desta publicação aberto o prazo para recurso. Caso não haja interposição de recurso fica marcada a data para abertura dos envelopes de propostas comerciais para o próximo dia **10/11/2021 as 12:00 horas, horário de Brasília.** A ID (identificação do usuário) de acesso ao aplicativo “Meet” será enviado até uma 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da sessão pela CPL, através de e-mail, mediante solicitação do interessado. Ibimirim/PE, 29 de outubro de 2021.

GEORGE DE MENEZES UMBUZEIRO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2021 – CONCORRÊNCIA 001/2021 –OBJETO NAT: Obra - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos das unidades básicas de saúde e da unidade mista de saúde integrantes. O Município de Ibimirim/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO do Processo acima epigrafado, sendo ele:
EMPRESA INABILITADA: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
EMPRESAS HABILITADAS: A E S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI EPP; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME; DNJ CONSTRUÇÕES LTDA – ME; HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI; JN CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI; R&E CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA; TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP e ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. A Ata de julgamento e parecer técnico, poderá ser solicitada através do e-mail: licita.ibimirim@gmail.com . Ficando assim desde a data desta publicação aberto o prazo para recurso. Caso não haja interposição de recurso fica marcada a data para abertura dos envelopes de propostas comerciais para o próximo dia **10/11/2021 as 13:00 horas, horário de Brasília.** A ID (identificação do usuário) de acesso ao aplicativo “Meet” será enviado até uma 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da sessão pela CPL, através de e-mail, mediante solicitação do interessado. Ibimirim/PE, 29 de outubro de 2021.

GEORGE DE MENEZES UMBUZEIRO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021–OBJETO NAT: Obra - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo drenagem e urbanização de ruas, no município. O Município de Ibimirim/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a errata da publicação realizada no dia 25/10/2021, referente ao resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO, sendo ela: **ONDE SE LÊ:**
EMPRESAS INABILITADAS: BR SUN IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CNPJ Nº 31.852.109/0001-80; D2R3 SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELE, CNPJ Nº 32.666.677/0001-50 e CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI, CNPJ Nº 12.997.385/0001-91.
EMPRESAS HABILITADAS: D&J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 42.176.434/0001-97; TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31. 069.076/0001-05; GRANDE SERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI, CNPJ Nº 11.695.493/0001-48; RETA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.744.104/0001-39; AF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 07.242.420/0001-23; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, CNPJ Nº 15.233.791/0001-77; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.505.771/0001-12; COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29 e R&E CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.941.611/0001-59.
LEIA-SE:
EMPRESAS INABILITADAS: BR SUN IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CNPJ Nº 31.852.109/0001-80; D2R3 SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELE, CNPJ Nº 32.666.677/0001-50; CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI, CNPJ Nº 12.997.385/0001-91 e RETA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.744.104/0001-39.
EMPRESAS HABILITADAS: D&J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 42.176.434/0001-97; TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31. 069.076/0001-05; GRANDE SERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI, CNPJ Nº 11.695.493/0001-48; AF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 07.242.420/0001-23; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, CNPJ Nº 15.233.791/0001-77; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.505.771/0001-12; COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29 e R&E CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.941.611/0001-59. A errata da Ata de julgamento e parecer técnico, poderá ser solicitada através do e-mail: licita.ibimirim@gmail.com . Ficando assim desde a data desta publicação aberto o prazo para recurso. Caso não haja interposição de recurso fica marcada a data para abertura dos envelopes de propostas comerciais para o próximo dia **10/11/2021 as 14:00 horas, horário de Brasília.** A ID (identificação do usuário) de acesso ao aplicativo “Meet” será enviado até uma 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da sessão pela CPL, através de e-mail, mediante solicitação do interessado. Ibimirim/PE, 29 de outubro de 2021.

GEORGE DE MENEZES UMBUZEIRO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

Processo Licitatório Nº 097/2021 - Pregão Eletrônico Nº 052/2021 Natureza: Compras - Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza Hospitalar e Acessórios de Uso Hospitalar (Lote I); Higiene Pessoal Hospitalar (Lote II); Higiene de Superfícies Fixas (Lote III); Tratamento De Piso (Lote IV); Lavanderia Hospitalar (Conforme Preconiza Os Fabricantes, Sob Forma De Comodato) (Lote V); Para Atender ao Hospital Municipal Dr. Francisco Simões, Caps e Unidades Básicas de Saúde dessa Municipalidade. Tipo: Menor Preço. Forma De Julgamento: Por Lote. Recebimento de Proposta: 29/10/2021 – Data da Sessão: 12/11/2021. Horário da Abertura das Propostas: 09:00 (nove horas), horário de Brasília. Valor Máximo: R$ 358.996,53 (Trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). Local Para Retirada do Edital e seus Anexos: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.

Petrolândia/PE, 28 de Outubro de 2021.
FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PE

Ratifico e reconheço, tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Artigos 13, III e. 25, II, § 1º ambos da Federal nº 8.666/1993 c/c art. 3-A da Lei federal nº 8.906/1994 c/c art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021** para contratação escritório jurídico especializado para prestação de serviços para ajuizamento de ação com fito de recuperar valores do Fundo de participação do Município (FPM), que não teriam sido repassados a este Município de Inajá-PE, em razão da exclusão, pela União Federal, de importância referentes as baixas administrativas por meio de compensação ou dação em pagamento e os seus respectivos adicionais, juros e multa moratória, com a correspondente atualização monetária de IPI e Imposto de Renda, na modalidade contrato de risco e observando a Súmula nº 18 do TCE-PE, em favor da empresa: **OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA,** sociedade registrada na OAB/AL sob nº 147/2004 e inscrita no CNPJ sob nº 06.942.158/0001-67, com escritório profissional situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2.789, Edf. Norcon Empresarial, sala 1.101, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57031-530 - Inajá, 21/10/2021. Marcelo Machado Freire - Prefeito

Publicações Particulares

CANTÚ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 04.502.574/0001-19 - NIRE n.° 26.300.018.861

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 10h do dia 28.04.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO** – conforme aprovado pelo Conselho de Administração da BRENNAND ENERGIA S.A., única acionista da Companhia, em reunião realizada nesta data, restou autorizada a alienação/venda, do veículo marca/modelo MMC/L200 TRITON GR D, ano de fabricação 2015, ano do modelo 2016, cor branca, chassi n.º 93XLNKB8TGCF14476, placa AZT3676, de propriedade da filial da Companhia. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.° 20218542860, em 23.09.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 28.09.21. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Energia S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO-MESTRE VITALINO

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO–FINANCEIRA. **EXERCÍCIO 2020. Nome e CNPJ da OSS:** HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – 10.583.920/0001-33. **Nome do parceiro público:** Estado de Pernambuco - Secretaria Estadual de Saúde. **Resumo do objeto do contrato de gestão**: Operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS. **Valor estipulado no contrato de gestão**: R$ 176.903.836,20. **Valor desconto de janeiro a dezembro/2020**: **Data de assinatura e de término do contrato de gestão**: 20/11/2015 A 20/11/2021**. Execução Físico Financeira: ATIVIDADE E META PACTUADA / INDICADOR / RESULTADO ALCANÇADO: 1-** Internação: 11.698 Saídas Hospitalares/Ano / Número de Saídas Hospitalares / 9.646 Saídas Hospitalares/Ano - 86,42%; 2- Ambulatório: 21.000 Atendimento médico e 21.120 atendimento não médico / Número de Consultas ambulatoriais / Médicas: 12.369 (58,90%) Não médicas: 30.076 (142,41%); 3- Urgência: 46.400 Atendimentos de Urgência/Ano / Números Consultas de Urgência / 33.843 Atendimentos de Urgência/ano (72,94%). **INDICADOR DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO / META / RESULTADO ALCANÇADO**: 1- Percentual de AIH referente às Saídas Hospitalares / Apresentar 90% das AIHS da Competência / 112,59%; 2- Percentual de Diagnóstico Secundário em Clínicas Médica / Registrar 14% em Clínica Médica / 98,80%; 3- Percentual de Diagnóstico Secundário em Clínica Cirúrgica / Registrar 22% em Clínica Cirúrgica / 99,51%; 4- Percentual de CEP válido / Envio mensal de identificação de origem do paciente / Meta Cumprida. **INDICADOR DA ATENÇÃO AO USUÁRIO / META/ RESULTADO ALCANÇADO:** 1- Percentual de Resolução de Queixa / 80% de Queixas Resolvidas / 100%; 2- Pesquisa de Satisfação do Usuário / 10% na Internação e 10% no Ambulatório / 13,15% na internação e 4,17% no ambulatório. **INDICADOR DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR / META / RESULTADO ALCANÇADO:** 1- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto/Pediátrica / Apresentação relatório mensal / Meta Cumprida; 2- Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central/umbilical em UTI adulto/pediátrica / Apresentação relatório mensal / Meta Cumprida. 3- Densidade de Incidência de Pneumonia associada à Ventilação Mecânica / Apresentação relatório mensal / Meta Cumprida; 4- Taxa de Utilização de cateter venoso central/umbilical na UTI adulto/pediátrica / Apresentação relatório mensal / Meta Cumprida; **INDICADOR DE MORTALIDADE OPERATÓRIA / META / RESULTADO ALCANÇADO:** 1– Taxa de Mortalidade Operatória / Apresentação relatório mensal / Meta Cumprida; 2– Percentual de cirurgia de Urgência / Apresentação relatório mensal / Meta Cumprida. **RESUMO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO / VALOR (R$):** A- Custo Operacional / R$ 103.316.329,26; B- Despesas Administrativas / R$ 2.302.948,82; C- Despesa Total do Exercício (A+B) / R$ 105.619.278,07; D- Total de Rendimento de Aplicações Financeiras / R$ 274.795,90; E- Valor Estipulado no Exercício / R$ 124.702.970,44; F- Outras Receitas Recebidas (inclusive Receita de Sinistro) / R$ 2.000,00; G- Saldo do Contrato de Gestão no Exercício = (D+E+F)-C / R$ 19.360.488,27; H- Valor Recebido no Exercício / R$ 130.921.693,96; I- Superávit Financeiro do Exercício = (D+F+H)-C / R$ 25.579.211,79; Saldo a Receber em 31/12/2020 / R$ 13.185.658,71. **Responsável pela execução do contrato de Gestão:** GIL MENDONÇA BRASILEIRO – GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO-MESTRE VITALINO

T.A COVID-19

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO–FINANCEIRA. **EXERCÍCIO 2020. Nome e CNPJ da OSS:** HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – 10.583.920/0001-33. **Nome do parceiro público:** Estado de Pernambuco - Secretaria Estadual de Saúde. **Resumo do objeto do contrato de gestão**: atender a demanda de pacientes infectados com COVID-19, cujo o objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL MESTRE VITALINO. **Valor estipulado no contrato de gestão**: R$ 4.800.403,98. **Valor desconto de janeiro a dezembro/2020**: **Data de assinatura e de término do contrato de gestão**: 01/04/2020. **Execução Físico Financeira: RESUMO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO / VALOR (R$):** A- Custo Operacional / R$ 13.984.687,39; B- Despesas Administrativas / R$ 352.649,01; C- Despesa Total do Exercício (A+B) / R$ 14.337.336,40; D- Total de Rendimento de Aplicações Financeiras / R$ 0,00; E- Valor Estipulado no Exercício / R$ 10.340.753,94; F- Outras Receitas Recebidas (inclusive Receita de Sinistro) / R$ 0,00; G- Saldo do Contrato de Gestão no Exercício = (D+E+F)-C / R$ (3.996.582,46); H- Valor Recebido no Exercício / R$ 10.340.753,94; I- Déficit Financeiro do Exercício = (D+F+H)-C / R$ (3.996.582,46); **Responsável pela execução do contrato de Gestão:** GIL MENDONÇA BRASILEIRO – GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO-MESTRE VITALINO

T.A. HOSPITAL DE CAMPANHA

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO–FINANCEIRA. **EXERCÍCIO 2020. Nome e CNPJ da OSS:** HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – 10.583.920/0001-33. **Nome do parceiro público:** Estado de Pernambuco - Secretaria Estadual de Saúde. **Resumo do objeto do contrato de gestão**: atender a demanda de pacientes infectados com Covid-19, cujo o objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19, Unidade agreste, nas dependências do HOSPITAL MESTRE ITALINO em caruaru. **Valor estipulado no contrato de gestão**: R$ 16.911.626,16. **Valor desconto de janeiro a dezembro/2020**: **Data de assinatura e de término do contrato de gestão**: 02/06/2020. **Execução Físico Financeira: RESUMO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO / VALOR (R$):** A- Custo Operacional / R$ 15.490.233,27; B- Despesas Administrativas / R$ 287.230,19; C- Despesa Total do Exercício (A+B) / R$ 15.777.463,46; D- Total de Rendimento de Aplicações Financeiras / R$ 23.012,92; E- Valor Estipulado no Exercício / R$ 18.722.519,89; F- Outras Receitas Recebidas (inclusive Receita de Sinistro) / R$ 0,00; G- Saldo do Contrato de Gestão no Exercício = (D+E+F)-C / R$ 2.968.069,35; H- Valor Recebido no Exercício / R$ 18.722.519,89; I- Superávit Financeiro do Exercício = (D+F+H)-C / R$ 2.968.069,35; **Responsável pela execução do contrato de Gestão:** GIL MENDONÇA BRASILEIRO – GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

INDIAVAÍ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 04.760.345/0001-02 - NIRE 26.300.013.479

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 14h do dia 05.12.19, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÕES – (i)** conforme determinado em AGE da Brennand Energia S.A., única acionista da Companhia, realizada nesta data, restou autorizada a adesão da Companhia ao Programa REFIS/MT, possibilitando que a Companhia faça jus ao benefício da redução de até 70% dos juros e multas incidentes sobre a dívida objeto do NAI n.º 11802300160001720071 6 e da Execução Fiscal n.º 1565-21.2013.8.11.0047, esta última em trâmite na Vara Única da Comarca de Jauru, podendo, para tanto, assinar o Termo de Confissão e Parcelamento de Débito visando possibilitar o pagamento, em uma única parcela, da dívida objeto do NAI e da Execução Fiscal, no valor, já com os descontos devidos, assim como desistir de todas as ações e ou recursos que se fizerem necessários à adesão da Companhia ao Programa REFIS/MT; e **(ii)** conforme determinado em RCA da Brennand Energia S.A., realizada nesta data, restou autorizada a alienação e transferência,em favor do Sr. Arnaldo Zanella, dos seguintes imóveis: (a) Chácara n.º 01, do Bloco B-2, com área de 1.884,00 m2, (b) Chácara n.º 02, do Bloco B-2, com área de 2.055,00 m2, (c) Chácara n.º 03, do Bloco B-2, com área de 2.085,00 m2 e (d) Terreno urbano, sem denominação, com a área de 10.536,96 m2, com as limitações e confrontações constantes de suas certidões de matrículas, todos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, respectivamente sob as matrículas de n.ºs 17.310, 17.311,17.312 e 18.035, podendo os administradores da Companhia, para tanto, praticar todos os atos necessários para esses fins. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.° 20218542844, em 23.09.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 28.09.21. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Energia S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

MLMB BI S.A.

CNPJ/MF n.º 06.172.127/0001-74 - NIRE 26.300.014.602

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 10h do dia 07.07.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionistas representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – aceito o pedido de renúncia apresentado à Companhia pelo Diretor Vice – Presidente, ficando vago o referido cargo até ulterior deliberação da Assembleia Geral. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.° 20218542763, em 24.09.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 28.09.21. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionistas: Ricardo Coimbra de A. Brennand Filho, Maria de Lourdes Monteiro Brennand, Renata M. Brennand de Carvalho, Patrícia M. B. Cavalcanti de Petribú, Paula Brennand Guerra, Antônio Luiz de Almeida Brennand, André Lefki Brennand, e Cristiana Lefki Brennand. Diretor Renunciante: José Jaime Monteiro Brennand.

RAYMUNDO DA FONTE ADMINISTRAÇÃO S.A

CNPJ/MF 24.125.510/0001-53

Extrato Das Atas De Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - **Data, Hora e Local**: No dia 26/04/2021, às 16h, na sede social da Companhia, localizada no km 14, s/n, Rodovia PE15, sala 11, bairro Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53403-810. **Quorum**: acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme lista de presença e registro de gravação digital arquivado na sede da Companhia. **Mesa**: Presidente: Alexandre Andrade Lima da Fonte: Secretária: Ednalva Ribeiro de Santana. **Deliberações**: Por unanimidade de votos, aprovou-se: 1) – Aprovação sem reservas dos atos e contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 2020; 2) – Destinação dos resultados do exercício social findo em 2020; 3) – Distribuição de Dividendos; 4) – Não fixação do limite máximo da remuneração da Diretoria. 5) – Aprovação do orçamento anual para 2021; 6) – Autorização para os Diretores da Companhia exercerem sua representação nas sociedades em que participa. **Arquivamento**: Na JUCEPE, sob o nº 20219208590, em 11/05/2021. Aos interessados serão fornecidas cópias idênticas desta ata pela Companhia. Paulista/PE, 21 de outubro de 2021. Alexandre Andrade Lima da Fonte – Presidente.

SERRA DO VENTO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 33.269.273/0001-95 - NIRE n.º 26.300.046.431

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 16h do dia 30.06.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO** – conforme autorizado pelo Conselho de Administração da Brennand Investimentos S.A, única acionista da Companhia, em reunião realizada nesta data, restou aprovada a contratação de mútuos, por prazo indeterminado e sem a incidência de juros ou atualização monetária, pela Companhia junto a BISA, restando os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à contratação dos mútuos. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.° 20218542798, em 23.09.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 28.09.21. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

ECO-NORONHA S/A

CNPJ 19.879.417/0001-02 - NIRE 263.0002220-6

Ata da 12ª AGE realizada por videoconferência em 16/09/2021. 1.REALIZAÇÃO: Dia 16/09/2021, às 14h. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada presença da acionista controladora. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Acionista Controladora CATARATAS DO IGUAÇU S/A, por seus Diretores; Secretário: Sr. Ricardo Beraldi Porto. **4. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado: **4.1.** Criar o Parágrafo Único no Artigo 3º do Estatuto Social com a seguinte redação: “***Artigo 3º***. *....Parágrafo único - No exercício das atividades relacionadas ao objeto social, a Companhia deverá*